

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.381 • segunda-feira, 25 de Maio de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº236, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear **REVERTON RODRIGUES DA SILVA** no cargo em provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 322 de 21/05/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.735/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da

Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no **Processo n.º 35.735/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI **325/2026/CGM**; Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO** Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 306/2026.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ROSEMARY METRAN** matrícula 3495 -1, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/2000 a 29/09/2001, 30/09/2001 a 12/12/2001, 01/03/2002 a 10/02/2003 e 01/09/2003 a 01/03/2004, que correspondem a **02 anos, 08 meses e 23 dias**, perfazendo um total de **993 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/04/2026, anexada ao Processo nº 13991, de 13 de maio de 2026.

Corumbá/MS, 19 de maio de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

REPUBLIÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.367 de 05.05.2026.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 270/2026

Sobre concessão de readaptação para servidor municipal e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025 e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, cargo de Profissional de Educação função de Professor, matrículas 5581-1/3076-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar temporariamente tarefas da função de **Professor de Apoio Pedagógico**, pelo período de 90 (noventa) dias, de 09/04/2026 a 07/07/2026, conforme Ofício Nº SGRH 482026 e processo 10351/2026 de 06/04/2026.

Parágrafo único. Esta publicação possui finalidade de regularização funcional, com efeitos a contar de 09 de abril de 2026.

Corumbá, MS, 28 de abril de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Retifica-se por incorreção, a Resolução n. 106 de 21 de maio de 2026, referente a designação de servidor para atuar como gestor do Termo de Fomento n. 003/2025-FMIS celebrado com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá, publicada no Diário Oficial de Corumbá - MS - Edição n. 3380, de 22 de maio de 2026 - PÁGINAS 7 e 8.

ONDE SE LÊ: Resolução - SEGES n. 106 de 21 de maio de 2026

LEIA -SE: Resolução - SEGES n. 107 de 21 de maio de 2026

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2026.

JOSILÉIA RIGO MARQUES
Secretária-Adjunta
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" n. 836 de 17 de novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, publicada no DIOCORUMBÁ, Edição nº 3.380, de 22 de maio de 2026, página 8, referente ao Processo Administrativo.

Onde se lê:

Processo: 11.286/2026

Leia-se:

Processo: 11.218/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

RESOLUÇÃO nº. 76 de 21/05/2026.

Designar membros para compor a **Comissão de Processo Administrativo**, com a finalidade de apurar fatos descritos no **Processo nº 6413/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência

do primeiro, comporem a **Comissão Processante** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo **6413**:

PRESIDENTE	JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933, Auditor do Município
1º MEMBRO TITULAR	SHEILA REGINA SERRA DE PAULA, matrícula n.º 10078 - Membro bacharel em Direito
2º MEMBRO TITULAR	LUÍS MANOEL BEZERRA, matrícula n.º 1396-1
3º MEMBRO SUPLENTE	REINALDO MODESTO DE PINHO, matrícula n.º 14.388

Art. 2º Caberá à comissão de Processo Administrativo apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº **6413/2026**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Assina: **GILSON PACOLA** Secretário-Adjunto Municipal de Educação de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 06/2024

Processo nº 18.978/2024.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do contrato de locação por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento em 10/06/2026 e término em 10 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como o novo diploma das licitações e Contratos, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 21 de maio de 2026.

Assinam: Jane Contu - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 288 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 08/2016 Processo Administrativo nº 37840/2015, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 08/2016, Processo Administrativo nº 37840/2015, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.

Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 289 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 113/2010 Processo Administrativo nº 22965/2010, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 113/2010, Processo Administrativo nº 22965/2010, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.

Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 290 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 76/2009 Processo Administrativo nº 20521/2009, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 76/2009, Processo Administrativo nº 20521/2009, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.

Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 292 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 09/2016 Processo Administrativo nº 7209/2016, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 09/2016, Processo Administrativo nº 7209/2016, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 291 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 01/2017 Processo Administrativo nº 4811/2017, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 01/2017, Processo Administrativo nº 4811/2017, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 293 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 119/2014 Processo Administrativo nº 38232/2014, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 119/2014, Processo Administrativo nº 38232/2014, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 294 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 24/2016 Processo Administrativo nº 12480/2016, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 24/2016, Processo Administrativo nº 12480/2016, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 295 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 73/2014 Processo Administrativo nº 19298/2014, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 73/2014, Processo Administrativo nº 19298/2016, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 296 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 21/2007 Processo Administrativo nº 30869/2007, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 21/2007, Processo Administrativo nº 30869/2007, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 297 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 34/2013 Processo Administrativo nº 33841/2013, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno,

matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 34/2013, Processo Administrativo nº 33841/2013, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 298 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 23/2020 Processo Administrativo nº 13380/2020, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 23/2020, Processo Administrativo nº 13380/2020, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 299 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 33/2009 Processo Administrativo nº 14003/2009, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 33/2009, Processo Administrativo nº 14003/2009, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 300 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 26/2013 Processo Administrativo nº 19986/2013, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 26/2013, Processo Administrativo nº 19986/2013, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 301 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 49/2014 Processo Administrativo nº 31926/2014, disciplinado pela Lei nº 8666/1993.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 49/2014, Processo Administrativo nº 31926/2014, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 302 DE 22 DE MAIO DE 2026.
Designar agente para a substituição definitiva da Gestora do contrato nº 35/2025 Processo Administrativo nº 27720/2025, disciplinado pela Lei nº 14133/2021.
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Substituir definitivamente, a servidora Telma Regina do Carmo Vieira Bruno, matrícula nº 9174, Gestora do Contrato nº 35/2025, Processo Administrativo nº 27720/2025, pelo servidor Gabriel Alex Vera, matrícula nº 16246, que passará a atuar como gestor no referido instrumento.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 22 de maio de 2026.
Corumbá - MS, 22 de maio de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 303 DE 22 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS Nº 224, 227, 228, 229, 230, 584, 756, 1698, 1699, 1700, 1702, 1703, 2074, 2104, 2117 2118, 2119, 2120, 2237/2025 REFERENTE A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.
A Secretária Municipal de Saúde, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos, neste ato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro nos termos

do Art. 117 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 37830/2023, que trata da análise e solicitação de anulação de empenho de restos a pagar não processados;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV, do Decreto nº. 3.311, de 02 de outubro de 2024, que trata da autorização e determinação para revisão e cancelamento de restos a pagar não processados de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, que regula a execução orçamentária e financeira da Administração Pública;

CONSIDERANDO a previsão trazida no manual de peças obrigatória, da Resolução TCE/MS n.º 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados os empenhos nº 2237/2025 no valor de R\$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), nº 2120/2025 no valor de R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais), nº 2119/2025 no valor de R\$ 22.232,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais), nº 2118/2025 no valor de R\$ 18.842,24 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), nº 2117/2025 no valor de R\$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais), nº 2104/2025 no valor de R\$ 13.404,60 (treze mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), nº 2074/2025 no valor de R\$ 20.972,00 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais), nº 1703/2025 no valor de R\$ 17.699,20 (dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), nº 1702/2025 no valor de R\$ 1.641,71 (mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), nº 1700/2025 no valor de R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais), nº 1699/2025 no valor de R\$ 58.884,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais), nº 1698/2025 no valor de R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais), nº 756/2025 no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), nº 584/2025 no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), nº 230/2025 no valor de R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), nº 229/2025 no valor de R\$ 20.800,19 (vinte mil oitocentos reais e dezoito centavos), nº 228/2025 no valor de R\$ 11.231,50 (onze mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), nº 227/2025 no valor de R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais) e nº 224/2025 no valor de R\$ 15.188,85 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referentes a restos a pagar não processados, conforme solicitação formalizada pela Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A anulação do empenho deverá ser devidamente registrada nos sistemas de gestão financeira do Município, garantindo a transparência e conformidade com a execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data da assinatura: Corumbá-MS, 22 de maio de 2026 - Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 49 de 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Arquivamento do Procedimento Sumário Nº 19 de 2026 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Procedimento Sumário Nº 19/2026, por não constatar infração disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Maio de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

PORTARIA Nº 50 de 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Arquivamento do Procedimento Sumário Nº 21 de 2026 e dá

outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Procedimento Sumário Nº 21/2026, por não constatar infração disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Maio de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE- SENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre substituição e designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário.

O Secretário-Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Portaria "P" Nº 199, de 10 de abril de 2026, e demais dispositivos da legislação aplicável à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho das funções de operacionalização do Sistema e-Sfinge, nos módulos e atribuições específicas que lhes são conferidas:

MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS

TITULAR PARA ENVIO: Márcia Valéria V. dos Santos, Matrícula nº 6998.

SUPLENTE PARA ENVIO: Wesllen Strauss Leandro Gomes, Matrícula nº 9496-1.

TITULAR PARA RATIFICAÇÃO: Luiz Henrique da Silva Matrícula nº 15688-3.

SUPLENTE PARA RATIFICAÇÃO: Gustavo Toledo Gonçalves, Matrícula nº 1577-1.

MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULAR PARA ENVIO: Carlos Henrique de Siqueira, Matrícula nº 7345-5.

SUPLENTE PARA ENVIO: Alan Matheus de Souza Silva Matrícula nº 16208

TITULAR PARA RATIFICAÇÃO: Luiz Henrique da Silva Matrícula nº 15688-3.

SUPLENTE PARA RATIFICAÇÃO: Gustavo Toledo Gonçalves, Matrícula nº 1577-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de maio de 2026.

Luiz Henrique da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" Nº 199, de 10 de abril de 2026

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do CONTRATO nº 08/2026/FUNEC - Processo Administrativo 9.954/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 15.480.353/0001-03. OBJETO: despesas com pagamento de anuidade, taxas de inscrição e arbitragem dos atletas/equipe de futsal do Programa Geração Olímpica, da Fundação de Esportes de Corumbá para o ano de 2026.

VALOR: R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0006.5055 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor: João Roberto de Freitas

Fiscal: Adriano Firmino

Amparo Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: MICHELE FERRI OLMOS - Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Mauro Augusto Ferrari de Araújo, presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.954/2026

OBJETO: Despesas com pagamento de taxas e anuidade dos atletas do futebol de salão do Programa Geração Olímpica, nos eventos oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, inciso I, Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: Federação de Futebol de Salão do Mato Grosso do Sul

CNPJ/MF: 15.480.353/0001-03

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade, o Parecer Jurídico, anexos aos autos do Processo n. 9.954/2026, em atendimento ao que determina o Artigo 53 da Lei n. 14.133/2021 e demais documentos constantes no presente processo.

Considerando, a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO e RATIFICO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade, nos autos do Processo Administrativo n. 9.954/2026, a ser formalizado com a **Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul, CNPJ/ MF n. 15.480.353/0001-03, no valor de R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais), com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.**

Determino o prosseguimento legal pertinente do feito, com a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Assina: Michele Ferri Olmos - Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Extrato do Termo de Retificação do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 003/2024-FUNEC - Processo Administrativo nº 2.315/2024.

Contratantes: Fundação de Esportes de Corumbá e empresa 67 Telecom S/A
Objeto: Retificação da Clausula Segunda - do valor - do 2º Termo Aditivo ONDE SE LÊ:

Cláusula Segunda: O valor total original do Contrato Administrativo n. 003/2024, sofrerá acréscimo do valor de R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), em decorrência do reajuste contratual pelo IPCA-E, que passará de R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para o valor de R\$ 5.461,77 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE:

Cláusula Segunda: O valor total original do Contrato Administrativo n. 003/2024, sofrerá acréscimo do valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), em decorrência do reajuste contratual pelo IPCA-E, que passará de R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para o valor de R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

Corumbá-MS, 22 de maio de 2026.

Assinam: Michele Ferri Olmos - Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Gleison Gimenes Cicerelli - representante da empresa 67 Telecom S/A.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “P” Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12

de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **REVERTON RODRIGUES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 07, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, conforme solicitação constante em Processo Administrativo nº 13807/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO Nº 05/CMS/2026

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde - ter **ENCAMINHADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano Anual de Saúde - PAS 2026 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **513ª (Quingentésima Décima Terceira) Reunião Ordinária**, realizada no dia 14 de maio de 2026, às quatorze horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022, e pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, em consonância com as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislações correlatas, **CERTIFICA:**

Art. 1º - O recebimento do Ofício nº 366/2026/SMS, que encaminha o **Plano Anual de Saúde PAS 2026** da Secretaria Municipal de Saúde para análise e apreciação deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Que, após apresentação realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, o **Plano Anual de Saúde - PAS 2026** será encaminhado à Comissão de Orçamento e Planejamento para emissão de parecer e posterior apresentação pelo Plenário.

Corumbá - MS, 14 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 06, de 07 de maio de 2026

